



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreúva.sp.gov.br>. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia **19 de outubro de 2017**, até às **09:30** horas, iniciando a sua abertura às **10:00** horas.

**Cabreúva, 02 de outubro de 2017.**

**Henrique Martin  
Prefeito Municipal**



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_ **hora:** \_\_\_\_\_:

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: [licitacao@cabreuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@cabreuva.sp.gov.br). A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



**PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017**

**Processo Administrativo Nº 4309/2017**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Data da realização:** 19/10/2017.

**Entrega de Envelopes:** até as **09:30** horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva -Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro Cabreúva/SP.

**Horário de início da sessão:** **10:00** horas

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cabreúva - sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Cabreúva/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 46.634.432.0001-55, com sede administrativa à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **Henrique Martin**, bem como o Sr. Pregoeiro e equipe de apoio designados, conforme **Portaria nº 1378, de 20 de fevereiro de 2017**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**, aplicando- se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

**1. DOS ANEXOS**

**1.1.** São anexos deste edital:

- I– Termo de Referência;
- II– Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III– Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV– Modelo de Proposta Comercial;
- V– Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;



VI–Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**, conforme Termo de Referência que integra este edital.

## 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

- 3.2.1. de empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 3.2.2. de Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.2.3. de empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;
- 3.2.4. daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cabreúva<sup>1</sup>; e,
- 3.2.5. de empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, fora dos envelopes nº 1 e nº 2: :

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de

<sup>1</sup>**SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", **que comprove os poderes do mandante para a outorga**;

4.1.1. O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.2. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.1.3. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

4.1.4. Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO, preferencialmente, nos moldes do **Anexo III** deste edital.

**4.3.** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados do pregoeiro designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

**4.3.1.** A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

**4.3.2.** A Prefeitura Municipal de Cabreúva, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.



**4.4.** Os documentos de que trata o item "a" e "b" deverão, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas. A autenticação poderá ser feita, ainda preliminarmente, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, no início da sessão.

## **5. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2017 e, as correspondentes para o exercício de 2017 para atendimento de todas as secretarias desta municipalidade:

**08.02.00.4.4.90.52.00.10.301.1001.2001**

## **6. DO SUPORTE LEGAL**

**6.1.** Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 6.1.1. Constituição Federal;
- 6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;
- 6.1.3. Lei Orgânica Municipal;
- 6.1.4. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;
- 6.1.5. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;
- 6.1.6. Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/14;
- 6.1.7. Decreto Municipal nº 377, de 29 de março de 2007; e
- 6.1.8. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

## **7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

**7.1.** Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de **R\$ 10,00** (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br>.

**7.2.** Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cabreúva, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas ou pelo e-mail **licitacao@cabreuva.sp.gov.br**;

**7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros



e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## **8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017

(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2017

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

## **9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01**

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**9.4.** Deverão estar consignados na proposta:



9.4.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

9.4.2. Preço(s), marca(s) e modelo(s) do(s) item(ns).

9.4.2.1. O preço deverá ser cotado em valor **unitário e total do(s) item (ns) cotado(s)**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

9.4.2.2. Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

9.4.3. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**.

9.4.4. Declaração impressa na proposta de que o(s) item(ns) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

9.4.5. Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

9.4.5.1. Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão de obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

9.4.6. Também deverá ser apostado na proposta, quando existente, o nº de registro do equipamento junto ao Ministério da Saúde. Caso, eventualmente, haja equipamentos e ou matérias que sejam dispensados do mencionado registro, o proponente deverá preencher o respectivo campo com o termo "dispensado".

**9.5.** Apresentar Certificado de Registro dos produtos ofertados no Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do produto. Uma vez o registro expirado, o licitante deverá apresentar uma cópia da sua renovação, juntamente com uma cópia do registro vencido.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**10.1.** Os documentos exigidos são os seguintes:

### **10.1.1. Habilitação Jurídica**

**10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



10.1.1.2.1. Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor, ficando isento o licitante que assim os apresentar na fase de credenciamento.

**10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.2.3.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**10.1.2.3.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.1.2.3.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

### **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o fornecimento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de



**Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

**10.1.3.1.1.** Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida (nos termos da súmula n.º 24 do TCESP).

#### **10.1.4. Qualificação Econômica Financeira**

**10.1.4.1.** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

**10.1.4.2.** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**10.1.4.2.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50<sup>2</sup> do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

#### **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1.Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **Anexo V**.

**10.1.5.2.Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **Anexo VI**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

**10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

---

<sup>2</sup> **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS.**

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.**

**10.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cabreúva, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.5.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.5.3.** Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**10.5.3.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo.**

## **11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

**11.2.** Encerrado o credenciamento, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço e Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III.**



**11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuarem o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

**11.4.1.** Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, o pregoeiro analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

**11.5.** Caso o pregoeiro venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

**11.7.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

**11.7.2.** Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

**11.7.2.1.** No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**11.7.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrecente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**11.7.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**11.7.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

**11.7.5.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;



11.7.6. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

11.7.6.1. Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

11.7.6.2. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

11.7.6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

11.7.6.4. Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

11.7.6.5. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

11.7.6.6. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

11.7.6.7. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.7.6.7.1. Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

11.7.6.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.



11.7.7. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem.

11.7.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

11.7.7.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

11.7.8. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

11.7.9. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.7.9.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

11.7.9.2. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

11.7.10. Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), o Pregoeiro consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

11.7.11. Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item 11.7.9, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

11.7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação conforme disposição contida no § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.7.12.1. Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

11.7.12.2. A verificação, e/ou juntada em substituição serão certificadas pelo Pregoeiro, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

11.7.12.3. A Prefeitura Municipal de Cabreúva não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será (ao) **inabilitado(s)**.



11.7.13. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão habilitadas para a etapa de lances.

11.7.14. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

11.7.15.1. Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.

11.7.15.1.1. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Estado de São Paulo**.

11.7.16. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11.7.17. Havendo alteração do preço em virtude de lances ou negociação, o licitante vencedor deverá fazer a **readequação** da Proposta Comercial revisando o(s) respectivo(s) valor (es), sendo vedada a alteração de *marca/procedência* oferecidos na proposta original, bem como, a *elevação* do(s) preço(s) unitário(s) fixado(s) na proposta.

11.7.17.1. A **readequação** da proposta comercial deverá ser realizada na própria sessão pública do pregão ou no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública, observado o disposto no item 10(dez) deste edital.

11.7.17.2. A proponente que **não** apresentar a readequação da proposta comercial no prazo fixado no item 11.7.17.1 **decairá** do direito de assinar a Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

## **12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**12.1.** Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cabreúva, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de**



**Cabreúva**, diariamente das 08:30 às 17:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

**12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

a) Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

b) Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

b.1) Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

**12.2.1.2.** Pessoa Física:

a) Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

### **13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Dos atos realizados pelo Pregoeiro durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.

13.1.1. O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

13.1.2. O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13.1.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



13.1.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

13.1.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.1.7. Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cabreúva, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cabreúva.

#### **14. DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

**14.1.** O prazo de entrega do(s) produto(s) é de 30 **(TRINTA) dias corridos**, contados da data do efetivo recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

**14.2.** A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de *transporte, carga e descarga*.

**14.3.** Os produtos deverão ser entregues em local determinado pela **SECRETARIA SOLICITANTE** durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

**14.4.** Não será recebido o equipamento que chegar fora do horário agendado, bem como aquele(s) desacompanhado(s) da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)**.

**14.5.** O objeto do presente contrato será recebido:

14.5.1. *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

14.5.2. *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e conseqüente aceitação.

**14.6.** Constatadas **irregularidades** no objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá rejeitá-lo, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

14.6.1. A irregularidade deverá ser sanada pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa pela contratada, mantido o preço inicialmente contratado.

**14.7.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data, o nome, o cargo, a assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.



## **15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**15.1.** A licitante considerada vencedora será notificada para, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.1.1. A recusa injustificada da licitante considerada vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará a mesma as penalidades estabelecidas neste instrumento convocatório.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

**15.3.** É facultado à administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

**15.4.** Decorridos **60 (sessenta) dias** da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

## **16. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** A contratação decorrente desta licitação vigorará até a entrega definitiva do objeto.

## **17. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**17.1.** Independentemente de interpelação judicial, a contratação poderá ser rescindida, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

## **18. DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor público designada pela Secretaria Solicitante.

**18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.



**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cabreúva.**

## **19. DOS PAGAMENTOS**

**19.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento Definitivo**, à vista de nota(s) fiscal (is)/fatura(s) apresentada(s) correspondente aos serviços executados.

19.1.1. No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 14.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.

**19.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta.

**19.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

**19.4.** No caso do CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente pelo índice econômico oficial do Município de Cabreúva.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

20.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

20.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**20.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:



20.2.1. Multa de 10%(dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e  
20.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

20.2.3. A partir do 46º(quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**20.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

20.3.1. Multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou  
20.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**20.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

20.4.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

20.4.2. Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**20.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Cabreúva dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **21. DO FORO**

**21.1.**Fica eleito o Foro da Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cabreúva.

**22.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irrevogável aceitação desse edital e seus anexos.

**22.3.** Fica expressamente reservado à Prefeitura Municipal de Cabreúva, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



**Prefeitura de Cabreúva  
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

**22.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

**22.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

**22.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

**22.7.** Não será permitido a entrega do objeto sem que a Prefeitura Municipal de Cabreúva emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

**22.8.** A Prefeitura Municipal de Cabreúva poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentada.

**22.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Prefeitura Municipal de Cabreúva, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**22.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

**Cabreúva, 02 de outubro de 2017.**

**Henrique Martin  
Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**

**1. FINALIDADE**

**1.1.** A finalidade deste anexo é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes deste EDITAL, para ensejar a formalização de PREGÃO PRESENCIAL, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**, a seguir discriminado:

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	PRODUTO	DESCRIPTIVO	QTD
1	<b>COMPUTADOR DESKTOP - BÁSICO</b>	Processador no mínimo intel core i3 ou amd a10, memória ram 4gb, ddr3, 1600 mhz, disco rígido mínimo de 500 gb, tipo de monitor 18,5" (1366 x 768), mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional windows 7 pro (64 bits), com pacote oficce profissional 2007 garantia mínima de 12 meses, teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e wifi, interfaces de vídeo integrada, unidade de disco ótico cd/dvd rom especificações técnicas: gabinete 4 baias com duto lateral e cooler traseiro de exaustão; gabinete com 2 usb frontais;  Fonte mínimo 560w reais; 2 coolers ultra silenciosos; eficiência acima de 90% - ultra-high efficiency (over 90%); dissipador e cooler original; - 1 x 24-pin main conector; 1 x 8-pin eps12v; 1 x 4/8-pin cpu; 4 x 6/8-pin pci-express; 4 x sata;	3



		<p>processador com socket lga 1155 tecnologia mínima de 32nm; processador com 4 núcleos 4 threads e cachê l3 mínima de 6mb; processador com velocidade de clock mínimo 3.0 ghz; - processador com cooler original da mesma marca do processador; placa mãe do mesmo fabricante do processador; placa mãe com 4 slot ddr3 fsb 1600/1333 e que suporte mínimo 16gb; placa mãe com saída de vídeo dvi e hdmi; placa mãe com mínimo 10 usbs; placa mãe com 1 saída ieee 1394; placa mãe com 1 slot pci express 3.0x16; placa mãe com 2 slot pci express 1.0 x1; placa mãe com 1 slot pci convencional;</p> <p>Placa mãe com 1 conector para porta serial; placa mãe com sistema de áudio de alta definição; placa de rede on board 10/100/1000kbps; mídia de instalação com todos drivers; memória 4 gbde ram ddr3 mínimo fsb 1600 ou 1333; hd mínimo 320gb; gravador dvd-rw; teclado multimídia usb; mouse óptico usb; monitor lcd de 18,5";</p> <p>Monitor com brilho mínimo de 250cd/m<sup>2</sup>; monitor com contraste mínimo de 5.000.000:1; monitor com tempo de resposta de 5 ms ou menos; monitor com conexão e cabo dvi e d-sub; monitor contendo cabo dvi x dvi; monitor contendo cabo d-sub x d-sub; microfone com pedestal; caixa de som estéreo com saída para fone de ouvido; caixa de som com chave on/off e volume</p>	
2	<b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</b>	<p>Características mínimas:</p> <p>1.1. Especificações técnicas - hardware</p> <p>1.1.1. Processador:</p> <p>1.1.1.1. Com dois núcleos de tecnologia móvel;</p> <p>1.1.1.2. Velocidade real (clock interno) de 2,1 ghz;</p>	1



		<p>1.1.1.3. Memória cache l2 de 512 kbytes; 1.1.1.4. Memória cache l3 de 3 mbytes; 1.1.2. Memória: 1.1.2.1. 4 (quatro) gbytes de ddr3; 1.1.2.2. Velocidade de operação de 1066 mhz. 1.1.3. Placa mãe: 1.1.3.1. Suporte a dual channel, no barramento da memória; 1.1.3.2. Bios tipo flash memory padrão plug &amp; play. Firmware deve ser passível de atualização em campo; 1.1.3.3. Implementar padrão acpi 3.0 ou superior. Deve possuir controle automático para evitar superaquecimento 1.1.4. Possuir 3 (três) portas usb 2.0; 1.1.5. Possuir câmera (webcam) ao equipamento, com definição de 1.3 mpixels; 1.1.6. Leitor de cartões de memória integrado sd, ms, mmc e ms-pro; 1.1.7. 01 (uma) saída vga para monitor externo; 1.1.8. Interface de som: 1.1.8.1. Interface de som de no mínimo 16 bits; 1.1.8.2. Alto-falantes estéreo integrados; 1.1.8.3. Botão de volume de áudio; 1.1.8.4. Entrada para microfone; 1.1.8.5. Saída para fone de ouvido. 1.1.9. Interface de rede fastethernet (rj-45): 1.1.9.1. Velocidade de 10/100/1000; 1.1.9.2. Padrão ieee 802.3 com tecnologia wol (wake on lan); 1.1.10. Interface de rede sem fio: 1.1.10.1. Interface wireless integrada compatível com padrões 802.11 b/g/n; 1.1.11. Unidade de armazenamento: 1.1.11.1. Capacidade de 500 gbytes; 1.1.11.2. Padrão sata ii; 1.1.11.3. Velocidade de rotação de 5400 rpm;</p>	
--	--	---	--



		<p>1.1.12. Mídia óptica leitor/gravador dvd/rw, compatível com mídias: cd-rw, cd-r, cd+r/rw, dvd+r, dvd-rw, dvd-rw double layer, dvd, dvd+r double layer e dvd+rw;</p> <p>1.1.13. Adaptador de vídeo:</p> <p>1.1.13.1. Placa de vídeo integrada, sendo expansível até 256mbytes;</p> <p>1.1.13.2. Compatibilidade microsoft directx10 e direct3d;</p> <p>1.1.14. Monitor:</p> <p>1.1.14.1. Tft lcd com tecnologia led entre 13" e 14.1";</p> <p>1.1.14.2. Resolução 1366 x 768 em 16 milhões de cores;</p> <p>1.1.15. Para língua portuguesa brasil (abnt2);</p> <p>1.1.16. Dispositivo apontador tipo touchpad, com recursos de zona de rolagem, integrado ao gabinete;</p> <p>1.1.17. Bateria de íon lítio (lithium-ion) com 06 células, autonomia de 03 horas;</p> <p>1.1.18. Fonte de alimentação acompanhada de adaptador externo com chaveamento automático, suportando as tensões de entrada de 110/220v;</p> <p>1.1.20. Os cabos elétricos, quanto aplicáveis, devem seguir a norma nbr 14136;</p> <p>1.1.21. Devem ser compatível com a diretiva europeia rohs (restriction of certain hazardous substances, restrição de certas substâncias perigosas);</p> <p>1.1.22. Deve possuir a certificação epeat silver ou gold;</p> <p>1.1.23. Deve ser aderente a norma iec 60950 ou ul1950;</p> <p>1.2. Especificações técnicas - software</p> <p>1.2.1. Sistema operacional microsoft windows 7 professional 64 bits, em português do brasil;</p> <p>1.2.2. Compatibilidade com sistemas operacionais microsoft windows 7 professional (64 bits). O modelo do</p>	
--	--	---	--



		<p>equipamento deve constar</p> <p>A lista de hardware compatível da microsoft (hcl);</p> <p>1.2.3. A licença de uso (product key) do mesmo deve ser fixada em local visível. As licenças dos sistemas operacionais devem ser</p> <p>Válidas para versões 64 bits. O sistema deve ser devidamente instalado e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão</p> <p>De fábrica, incluindo todos os drivers necessários para o funcionamento do equipamento;</p> <p>1.3. Garantia, assistência técnica e ans</p> <p>1.3.1. Garantia total no equipamento de 01 (um) anos on-site. No caso de problema, a licitante acionará seu técnico devidamente qualificado e uniformizado que realizará atendimento e solução do problema em até o 3º dia útil ou em data e hora agendada pela contratante. O não cumprimento deste ans está sujeito às penalidades previstas no edital;</p> <p>1.4. Definições complementares</p> <p>1.4.1. Deve ser fornecida maleta compatível com o tamanho do equipamento que comporte o carregamento de todos os dispositivos integrantes do equipamento;</p> <p>1.4.2. Peso máximo do equipamento com bateria e drive óptico instalados: 2,4 kg.</p> <p>1.4.3 deverá vir com pacote oficce professional 2007 (minimo)</p>	
3	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER (COPIADORA, SCANNER E FAX)</b>	<p>Cor padrão, memória 16 mb, resolução 600 x 600, velocidade 33 ppm, capacidade 100 páginas/ bandeja, ciclo 25.000 páginas/ mês, interface usb e rede, frente e verso automático, garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Especificações técnica: impressora</p>	1



		<p>multifuncional laser dimensões do equipamento sem caixa: 40,5cm (l) x 39,8cm (a) x 26,8cm (p)</p> <p>Dimensões do equipamento com caixa: 52,7 (l) x 51,0 (a) x 44 cm (p)</p> <p>Peso do equipamento sem caixa: 8,6 kg</p> <p>Peso do equipamento com caixa: 12,9 kg</p> <p>Voltagem: 110 volts.</p>	
4	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR)</b>	<p>Potência 1 kva, tensão entrada e saída bi volt, alarmes áudio e visual, bateria interna 01 selada, garantia mínima de 12 meses. Especificação 115v. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.</p> <p>Forma de onda senoidal por aproximação (retangular pwm). Dc start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica. Battery saver: evita o consumo desnecessário das cargas da bateria, preservando</p> <p>A sua vida útil. Auto diagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador strong charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga. Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao nobreak. True rms: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores. Microprocessador risc/flash de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos</p>	3



		<p>internos, garantindo assim o seu</p> <p>Funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado</p> <p>Com a rede (sistema pll). Circuito desmagnetizador: garante o valor de</p> <p>Tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas</p> <p>Não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de</p> <p>Funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de</p> <p>Autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme</p> <p>Audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e</p> <p>Sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria,</p> <p>Entre outras informações. Botão liga/desliga temporizado com função</p> <p>Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de</p> <p>Desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta</p> <p><b>Fusível externo com unidade reserva.</b></p>	
5	<b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATASHOW):</b>	<p>Tecnologia lcd, resolução mínima nativa de 1024 x 768, entrada de vga a full hd, luminosidade mínimo de 2500 lumens, conectividade entrada/saída rgb 15 pinos e hdmi, garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Especificação técnica: dimensões aproximadas do produto projetor multimídia s12 - 2800 lumens altura: 8.00</p>	1



		<p>cm largura: 30.00 cm</p> <p>Profundidade: 23.00 cm peso: 2.30 kg resolução max svga (800x600)</p> <p>Suportada: vga, xga, sxga luminosidade 2800 ansi lumens entradas 4 usb, entrada para memória/câmera de documento. Entrada áudio e vídeo.</p> <p>Lâmpada 200w uhe vida útil da lâmpada 4000 h (alto brilho) e 5000 h (baixo brilho) reprodução de cores 24 bit; 16.7 milhões tamanho da imagem 30 à 350. Distância de projeção 0,88 - 10,44 m nível de ruído 37 db (alto brilho) / 29 db (baixo brilho) controle remoto entrada, power,</p> <p>Modo de cor, botões para conexão direta (computador, vídeo e usb),</p> <p>Volume, e-zoom, a/v mute, num, freeze, menu, help, auto, aspecto, pointer, pg up / pg down, botões de navegação, botão user, esc e enter. Outros, tecnologia 3lcd</p> <p>Itens inclusos 1 projetor; 1 maleta de transporte; 1 cabo de alimentação; 1 cabo de computador; 1 cabo usb; 1 controle remoto; software de rede; manual do usuario</p>	
6	<b>ARMÁRIO:</b>	<p>Armário alto para escritório em mdf de 20mm, com 02 portas de abrir, chaves e prateleiras reguláveis. Dimensões: Corpo do móvel medindo 154cm de altura x 90cm de largura x 45cm profundidade, com rodapé de 6cm de altura. Altura total do móvel 160cm. Podendo variar as medidas em +- 5%. Garantia de 5 anos.</p> <p>Tampo superior: Interiço sobreposto as estruturas laterais em madeira mdf de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces,</p>	1



		<p>borda frontal com acabamento em post forming, bordas posteriores e inferiores reta com acabamento fita de pvc de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar (nbr 13966 item 5.1.2.1.9 - raio de borda de contato com o usuário), colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>Assoalho: Inteiro em madeira mdf de 20mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas posteriores e inferiores reta com acabamento fita de pvc de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar (nbr 13966 item 5.1.2.1.9 - raio de borda de contato com o usuário), colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.</p>	
7	<b>ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE</b>	<p>Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dim 198x090x040cm, todo em</p> <p>Chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores Estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 04 Prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com</p> <p>Fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.</p>	1
8	<b>ESTANTE EM AÇO CHAPA 24 1,98 X 42 X X92:</b>	<p>Estante em aço com 06 prateleiras reforçadas, estrutura com reforço em x, chapa 24, coluna 14 medindo aproximadamente 1,98 x 0,40 x 0,92 cm. Cor cinza</p>	1
9	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS</b>	<p>Construída internamente em material não ferroso e externamente em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi na cor branca. Porta fechada com guarnição de pvc em todo o perímetro, permitindo uma isolamento térmica em todas as paredes,</p>	1



		<p>inclusive na porta. Portas individuais em acrílicos transparentes para cada prateleira para evitar perdas de temperatura no momento da abertura da porta. Sistema de refrigeração livre cfc. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor para funcionamento contínuo, montado sobre coxins para a transmissão de vibrações e sistema que evita acúmulo de gelo, sem a necessidade de realizar o sistema de degelo periodicamente. Circulação de ar forçado no sentido vertical para proporcionar uma perfeita homogeneidade dentro da câmara e sem provocar vibrações. Painel de controle frontal, superior, em display em lcd, com teclas tipo toque suave que permita acesso a várias funções. Indicação visual e simultânea no display da temperatura do momento, hora e temperatura máxima e mínima. Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura. Apresenta com forma de segurança quatro sensores, sendo um para leitura digital da temperatura de momento, imerso em solução, outro sensor diretamente no ar para o controle da temperatura, um sensor ligado ao sistema de segurança e um sensor na região inferior para indicação da temperatura. Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Sistema de memória dos valores pré-programados, em caso de falta de energia. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após 10 minutos e tecla de menu para configuração do equipamento. Sistema de auto teste de</p>	
--	--	--	--



		<p>todas as funções. Chave geral tipo disjuntora para liga e desliga. Equipado com material criogênico para garantir a manutenção de temperatura na falta de energia elétrica. Acompanha no mínimo de 03 (três) prateleiras removíveis em aço carbono pintado. Possibilidade de leitura no painel interface saída usb rs 232 e 485 ou software de gerenciamento de informações. Faixa de trabalho da temperatura de +2,0°C a +8,0°C, pré determinada em +4°C. Alimentação elétrica: 127v ou 220v 50/60hz, de acordo com o local de instalação. Dimensões externas aproximadas: 490mm x 650mm x 920mm (l x f x a). Capacidade interna aproximada entre 100 a 150 litros. Certificado de boas práticas de fabricação pela anvisa e registro na anvisa.</p>	
10	<b>ARQUIVO:</b>	<p>Arquivo de escritório para pasta suspensa, confeccionado em chapa de aço 22, com 04 gavetas acabamento superficial. Gavetas: 04 gavetas para pasta suspensa. Com medidas proporcionais ao tamanho da pasta e o espaço interno do arquivo, com acionamento de abertura e fechamento através de corrediças metálicas deslizantes sobre rodízios, e trilhos metálico horizontal para pendurar e movimentação das pastas suspensas. Os painéis frontais deverão conter janelas para etiquetas de identificação do conteúdo interno das gavetas. Fechadura Tendo 01 fechadura do tipo cilíndrica com chave de alma interna em aço inox com acabamento externo na cor do móvel fixada na parte superior, com travamento automático em todas as gavetas, feito por haste de aço resistente a tração com acionamento frontal ou lateral. Puxadores: Com desenho curvo em linhas suaves sem arestas produzido em aço escovado, fixados horizontalmente nos</p>	1



		<p>painéis frontais das gavetas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação. Componentes metálicos: as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de esengraxamento, decapagem e fosfotização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epoxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Cor: A cor do móvel deverá ser: cinza cristal;</p>	
11	<b>BEBEDOURO PRESSÃO INOX</b>	<p>Capacidade de refrigeração aproximada de 4 litros/h; tensão 220v; frequência 60 hz, com dimensões aproximadas: altura 1.000 mm, largura de 340 mm e profundidade de 310 mm.</p>	2
12	<b>CADEIRA SIMPLES</b>	<p>Característica mínima: assento: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Dimensões: largura de 46cm e profundidade de 46cm. Capa de proteção e acabamento: injetada em polipropileno texturizado. Encosto: encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.</p>	5



		<p>Largura de 400 mm e altura de 350 mm.</p> <p>Estrutura fixa: contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm , totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>Revestimento: em tecido crepe cp 100% polyester, resistencia a abrasão 40.000 voltas classe 5, peso/metro lenear 376,0 g/ml.</p> <p>Cor: estrutura metálica e elementos que compoem a estrutura na cor preta; revestimento deverá ser nas cores: azul,</p>	
13	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO</b>	<p>Característica mínima: cadeira operacional espaldar médio com braços reguláveis</p> <p>Assento: interno em compensado multilâminas (7 lâminas) de madeira moldada anatomicamente a quente com espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta relisiência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 46cm e profundidade de 46cm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, alta resistência mecânica</p>	3



		<p>contra impactos e resistente a produtos químicos. Encoso: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, em formato anatômico. Espuma em poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 4cm. Largura de 40cm e altura de 35cm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.</p> <p>Mecanismo de contato permanente: mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado por processo de solda sistema mig em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também por estampagem progressiva.</p>	
14	<b>GELADEIRA</b>	<p>Características mínimas: refrigerador duplex, tensão de alimentação 220 v, isolamento em poliuretano, capacidade 403 litros,</p> <p>Frost free, cor branca, gavetas e prateleiras incluídas. Capacidade mínima de 403 litros. Com dimensões mínimas de 62 x 70 cm lxp).</p> <p>Garantia minima de 12 meses.</p>	1
15	<b>LONGARINA</b>	<p>Longarina 04 lugares, banco componível pintado.</p> <p>Assento: moldado anatomicamente dentro</p>	1



		<p>das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetada.</p> <p>Contra assento: em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões máxima do assento: 482x492mm (l x p).</p> <p>Encosto: espaldar baixo moldado anatomicamente dentro das normas de ergonomia, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), estofado em espuma de poliuretano injetado (espessura 55mm) de densidade entre 50/60kg/m<sup>3</sup> (moldado sob pressão expandido).</p> <p>Contra encosto:</p> <p>Produzidos em polipropileno injetado.</p> <p>Dimensões máxima do encosto: 465x430mm (l x h).</p> <p>Estrutura: do assento/encosto: composta por base suspensa em forma de "u" produzida em tudo de aço <math>\varnothing 7/8'</math>, soldadas em uma canaleta produzida em chapa de aço também dobrada em forma de "u". Duas chapas de fixação do assento, em aço, soldadas nas extremidades da canaleta. Estrutura da base da longarina: composta por travessa central horizontal produzida em tubo de aço 30x70mm e duas colunas verticais em tubo encaixadas nas colunas verticais. Recebe parafusos 4,8x75mm para fixação no piso (modelo auditório). Com niveladores de altura em poliuretano ou nylon de alta resistência.</p> <p>Fixação: do encosto no assento é feita através de uma haste produzida em tubo de formato oblongo 18x43mm. Encosto possui duas porcas garras</p> <p>Fixadas na alma (na parte de trás da mesma) para fixação da haste, através de parafusos m6x20mm e presa na travessa</p>	
--	--	--	--



		<p>central</p> <p>Horizontal da longarina em uma canaleta produzida em chapa de aço através de parafusos m10x16mm, presa a braçadeira em chapa de aço por parafusos m6x16mm. Assento fixado na travessa central horizontal da longarina pela mesma canaleta onde fixa-se o encosto.</p> <p>Acabamento: todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, com tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento</p> <p>Antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.</p> <p>Revestimento: assento e encosto deverão ser revestidos em couro ecológicos micro perfurado, na cor azul</p> <p>Estrutura cor: estrutura na cor preta</p>	
16	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b>	<p>Formato retangular em madeira mdf com 03 gavetas.</p> <p>Dimensões: altura do tampo: mínima 72cm e máxima 75cm, largura 150cm, profundidade 70cm, altura 75cm. Podendo variar as medidas em +/- 5% exceto na altura do tampo. Garantia de 5 anos.</p> <p>Tampo: sobreposto a estrutura em madeira mdf de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior reta, com acabamento fita de pvc de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado melamínico 180° ou similar (nbr 13966 item 5.1.2.1.9 - raio de borda de contato com o usuário), colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Tampo fixado a estrutura através de</p>	3



parafusos de aço e buchas zamac (liga de metal não ferroso) com alta resistência ao torque. Tampa de passagem da fiação injetada em polipropileno na cor do laminado com três passagens que permitam a passagem de fiação. Altura do tampo: mínimo 72cm e máxima 75cm.

Painel frontal: disposto perpendicularmente em madeira mdf de 18mm de espessura, 30cm de altura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Calhas estruturais horizontal e vertical para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em formato de "u" em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), fixada as estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura

Aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe ou similar. Painel frontal fixado as estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálica ou similar.

Estruturas laterais: em forma de "i" .  
Estrutura vertical em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico ou similar, distanciadas entre si em 120mm, com fechamento lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço 22 (0,75mm) de espessura (mínimo).  
Travamento superior do pórtico em tubo de



		<p>aço com seção retangular 20x40mm em chapa 18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p>Estrutura central: em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço 22 (0,75mm) de espessura (mínimo).</p> <p>Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58mm em chapa 18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.</p> <p>Gavetas: gaveteiro fixo com 03 gavetas presos ao tampo da mesa;</p> <p>Dimensões:</p> <p>Largura 36cm, profundidade 39,5cm, altura 15cm;</p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira mdf de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno ou pvc, na mesma cor do painel com espessura mínima de 2mm com alta resistência a impactos, colada a quente pelo sistema holt-melt.</p> <p>Fechadura: do tipo hiale em aço inox com cabeça plástica escamoteavel, instalada no painel frontal superior da gaveta com parafusos no sistema girofix, com travamento simultâneo das 02 gavetas, com 02 chaves dobráveis;</p>	
--	--	---	--



		<p>Corrediças: fabricadas em aço abnt/sae 1020 (aço altamente tenaz, com tratamento superficial para aumento de dureza, de boa soldabilidade, boa</p> <p>Forjabilidade) com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira, com rodízios deslizantes de poliamida ou nylon, com eixo em aço, resistente a esforço sobre a gaveta e a número de ciclos de abertura e fechamento da mesma.</p> <p>Puxadores: com desenho em linhas suaves sem arestas produzido em aço cromado na mesma cor do móvel, fixados nos painéis frontais das gavetas através de parafusos de aço ou latão zincado com rosca para fixação.</p> <p>Componentes metálicos: todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfotização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epoxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Estruturas metálicas nas cores: preta.</p>	
17	<b>MESA DE REUNIÃO</b>	<p>Mesa de reunião em formato retangular em madeira mdf.</p> <p>Dimensões: altura do tampo: mínima 72cm e máxima 75cm, largura 170cm, profundidade 70cm, altura 75cm. Podendo variar as medidas em +/- 5% exceto na altura do tampo. Garantia de 5 anos.</p> <p>Tampo: sobreposto a estrutura em madeira mdf de 30mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior reta, com acabamento fita de pvc de 3mm de espessura, na mesma cor do laminado</p>	1



		<p>melamínico 180° ou similar (nbr 13966 item 5.1.2.1.9 - raio de borda de contato com o usuário), colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Tampo fixado a estrutura através de parafusos de aço e buchas zamac (liga de metal não ferroso) com alta resistência ao torque. Tampa de passagem da fiação injetada em polipropileno na cor do laminado com três passagens que permitam a passagem de fiação. Altura do tampo: mínimo 72cm e máxima 75cm.</p> <p>Painel central: disposto perpendicularmente em madeira mdf de 18mm de espessura, 30cm de altura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de pvc de 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Calhas estruturais horizontal e vertical para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em formato de "u" em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), fixada as estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe ou similar. Painel central fixado as estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálica ou similar.</p> <p>Estruturas laterais: em forma de "i". Estrutura vertical em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 2 colunas paralelas em forma de pórtico ou similar, distanciadas entre si em 120mm, com fechamento</p>	
--	--	---	--



		<p>lateral externo e interno removível para passagem de fiação em chapa dobrada de aço 22 (0,75mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40mm em chapa 18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato de arco, em chapa de aço 14 (1,90mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.</p> <p>Estrutura central: em chapa de aço 18 (1,20mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço 22 (0,75mm) de espessura (mínimo).</p> <p>Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58mm em chapa 18 (1,20mm) de espessura (mínimo). Colocação de</p> <p>Rebites de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.</p> <p>Componentes metálicos: todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfotização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epoxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Pés: em aço estampado com niveladores em polipropileno ou pvc de alta resistência e durabilidade na mesma cor da estrutura metálica.</p> <p>Cor: as cores do móvel deverão ser: cinza.</p>	
--	--	---	--



		Estruturas metálicas nas cores: preta.	
18	<b>SUPORTE DE SORO:</b>	Suporte p/ soro – base de ferro tubular de 1.1/4”, cromado altura variável, com 04 ganchos soldados verticalmente. Altura mínima: 1.62 – altura máxima: 2,29m opcional: rodízio	1
19	<b>FOGÃO 4 BOCAS</b>	Fogão a gás, 4 queimadores, com tampa de vidro total, sem dobras, mesa de inox sem emenda, com cantos arredondados, queimadores inox, forno autolimpante, luz no forno, acendimento automático. Dados técnicos: voltagem 110 volts; volume do forno: 47,2 litros, queimador normal: 1,7 kw, queimador família: 2 kw, queimador de forno: 2,2 kw. Manual de instruções em português, <b>certificado de garantia de 1 ano.</b>	1
20	<b>MICROONDAS:</b>	<b>Forno microondas</b> capacidade aproximada <b>30 litros</b> , funções pré programadas, função relógio, timer, alarme, visor transparente, voltagem: 110 ou 220 volts. Potência mínima de 800 a 1000 watts, cor branca, classificação energética de consumo: a ou b., manual de instruções em português, <b>certificado de garantia de 1 ano</b>	1
21	<b>01 MAQUINA DE LAVAR ROUPA:</b>	<b>Lavadora de roupa automática, capacidade de 10 kg</b> de roupa e 7 programas de lavagem, três níveis de água. Programa fácil: botão que ajuda na programação da lavagem de acordo com o nível da sujeira das roupas. Dispenser para sabão líquido ou em pó. Voltagem 110 volts, com função centrífuga, pés niveladores reguláveis, cor branca, classificação energética de consumo: a ou b. Manual de instruções em português e <b>certificado de garantia de 1 ano.</b>	1
22	<b>FREEZER</b>	<b>Freezer horizontal.</b> Características	1



	<b>HORIZONTAL</b>	técnicas mínimas exigidas: capacidade mínima de <b>510 litros</b> , cor branco, altura 96 cm x largura 147,3 cm, profundidade 78 cm, peso líquido 79 kg, 4 pés com rodízios, congelamento rápido, dreno frontal, dupla ação com acionamento frontal, gabinete interno em chapa de aço pintado. Classificação energética de consumo: a ou b. 02 portas, função freezer ou refrigerador, sistema de refrigeração por meio de unidade selada, livre de cfc e alarme sonoro, potência 107.0 (110) volts. Normatização: manual de instruções em português, <b>certificado de garantia de 1 ano</b> , controle de temperatura termostato no painel frontal	
23	<b>01 CENTRIFUGA DE MESA:</b>	Características • construída em carcaça injetada de alto impacto, com proteção interna em aço inox, leve e compacta; • tampa superior com trava, com interruptor de proteção e com visor que permite a medição da rotação por tacômetro externo; • painel frontal com teclado tipo membrana e display alfanumérico de cristal líquido, com fundo iluminado indicando que o equipamento encontra-se ligado e para perfeita visualização em qualquer condição, apresentando claramente ao operador, as mensagens das fases de programação, alarmes audiovisuais de processo; • dispositivo de segurança que não permite o funcionamento com a tampa aberta, assim como, impede que seja aberta quando em processo; • controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, fcr (g), tempo e demais sistemas; • sistema de segurança com indicações no display para desequilíbrio de cruzeta e tampa aberta; • seleção da cruzeta utilizada diretamente no painel, através da tecla de programação, garantindo os limites de rotação para cada tipo de acessório que podem variar de 3 à	1



		100ml; • permite gravar até 03 programas de trabalho; • painel traseiro contendo chave geral e fusíveis de proteção; • sistema de motor trifásico, "brushless" - sem escovas, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com baixo nível de ruído; • atende às normas internacionais de segurança iec-110-1 (geral) e iec-110-2-020 (específica); • velocidade: de 300 a 5000 rpm, dependendo do tipo de cruzeta; • ajuste de aceleração /frenagem em 05(cinco) níveis; • temporizador selecionavel até 24 horas com intervalos de 1 segundo; • dimensões (lxfxa): 40,0 x 43,0 x 28,0 cm • voltagem: 115 e 220v – bivolt • ciclagem: 50/60 hz • referência: 206.002.900 acompanha: cruzeta horizontal 28 tubos de 10 ml.	
24	<b>MESA DE NECROPSIA</b>	Mesa de necropsia 90 centímetros de altura, 190 centímetros de comprimento e 70 centímetros de largura, de aço inoxidável, com bordas de 5 centímetros, canais de escoamento, orifício central e balde de aço inoxidável.	1
25	<b>MICROSCÓPIO BIOLÓGICA BINOCULAR</b>	COM CABEÇOTE ROTATIVO, TUBOS DE OBSERVAÇÃO COM INCLINAÇÃO A 30° E ROTAÇÃO A 360° E CORREÇÃO DAS DIFERENTES DIOPTRIAS; TUBO BINOCULAR COM AJUSTE INTERPUPILAR, AJUSTE DE DIOPTRIA NAS DUAS PORTAS OCULARES, INCLINADO 45°, ROTAÇÃO 360° COM PINO DE TRAVA; SISTEMA ÓPTICO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO; OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS (SISTEMA ÓPTICO CORREÇÃO INFINITO) QUE OFERECEM IMAGEM DE ALTA RESOLUÇÃO PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, COM REVOLVER PORTA COM OBJETIVAS: 4X, 10X, 40X (R), 60X (R) E 100X (R); AUMENTO: 40X Á 1600X; AJUSTE COAXIAL DA FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E	1



		<p>MACROMÉTRICA COM KNOBS INDEPENDENTES, COM CONTROLE DA PRESSÃO (TORQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR EVENTUAL DANO DA LÂMINA E DA OBJETIVA; SISTEMA DE DUPLA LENTE ALTURA AJUSTÁVEL 20 MM; CONDENSADOR TIPO ABBE COM LENTE FRONTAL 1,25 N.A., DE MOVIMENTO VERTICAL, CENTRALIZADOR, DIAFRAGMA ÍRIS (AJUSTÁVEL) E PORTA FILTROS ESCAMOTEÁVEL; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 6V 20W COM AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA; TENSÃO DE ENTRADA 110/220V-60HZ. PLATINA MECÂNICA COM ÁREA 140 X 140 MM, MOVIMENTO X 70 MM Y 45 MM EM BOTÕES CONJUGADOS A DIREITA, ESCALA VERNIE; BASE COM PROTETORES LATERAIS; ESPELHO PARA TRABALHO COM LUZ NATURAL; CAPA DE PROTEÇÃO, 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MS, CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, MANUAL E CATÁLOGO EM PORTUGÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>	
26	<p><b>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA 340 L A 500L:</b></p>	<p>Câmara de conservação vacinas câmara de conservação vacinas. Isolamento interno em poliuretano expandido. Gabinete em aço tratado, com porta estruturada em metal e visor de vidro duplo anti-embaçante. Revestimento externo em pintura eletrostática. Interior em aço inoxidável. Sistema de comando digital micro processado com sistema pid. Indicação digital de temperatura de trabalho. faixa de temperaturade +2°C a +8°C. Protetor extra contra elevação de temperatura. Alarme porta aberta, falta de energia e elevação de temperatura</p>	1



		controlador com precisão de 0,1 °c. Sensor de temperatura em solução diatérmica. Circulação de ar vertical forçada. quantidade armazenável de 22.000 doses (ampolas de 5ml) com volume útil entre 340 e 500 litros. Pés com dispositivos reguláveis. Acompanha 05 prateleiras tipo grade em aço inox. Alimentação: bivolt ou 110v para os campi do paraná e 220v para os campi de santa catarina e rio grande do sul. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação, assistência técnica permanente. Incluso manual de instruções de operação e certificado de garantia.	
27	<b>BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA DE 150 KG</b>	Especificações: balança eletrônica digital com indicador móvel; capacidade de 150 kg, divisão de 100g; visor com display iluminado; led de 6 dígitos 2 indicadores - zero e tara; tecla de (0) zero, tara e imprime; capacidade programável de até 3 dígito; estabilizador menor que 03 segundos; - busca automática de zero; conversor ad com 20.000 contagens internas; alcance da tara 50%; coeficiente - 15° c; plataforma com célula central; dimensão da plataforma 50x60 cm; aprovado de acordo com a portaria do inmetro c236/94; assistência técnica permanente; garantia mínima de 12 meses; sugerimos anexar catálogo.	1

### 3. DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

### 4. DAS CONDIÇÕES COMPLEMENTARES E OBRIGATÓRIAS

A licitante vencedora do(s) equipamento(s), não dispensado(s) do registro, deverá apresentar ao Pregoeiro, para fins de diligencia, no prazo máximo de 05 (cinco)



**Prefeitura de Cabreúva**  
**Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000  
Tel.: 11-4528 8302  
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br

---

dias úteis, a contar da data de encerramento da sessão pública, das 08h00 às 17h00, na Secretaria de Administração, setor de Compras e Licitações:

- a) Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa emitido pela ANVISA.

**Cabreúva, 29 de setembro de 2017.**

**Henrique Martin**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO II**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é  
**Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP.

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



**ANEXO III**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AO PREGOEIRO NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



**ANEXO IV**

**(MODELO)**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017.**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZOOOSE

DADOS DO LICITANTE			
Razão Social:			
Endereço:			
Município:			UF:
CEP:	Fone:		Fax:
e-mail:		CNPJ:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE			
Nome:			
Qualificação <sup>3</sup> :			
RG:		CPF:	
e-mail:		Tel.:	
Cargo:			

<sup>3</sup> Nacionalidade, estado civil e profissão.



ITEM	PRODUTO	QTD	MARCA MODELO	Nº REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>COMPUTADOR DESKTOP - BÁSICO</b>	3				
02	<b>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</b>	1				
03	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER (COPIADORA, SCANNER E FAX)</b>	1				
04	<b>NOBREAK (PARA COMPUTADOR)</b>	3				
05	<b>PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATASHOW):</b>	1				
06	<b>ARMÁRIO:</b>	1				
07	<b>ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE</b>	1				
08	<b>ESTANTE EM AÇO CHAPA 24 1,98 X 42 X X92:</b>	1				
09	<b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS</b>	1				
10	<b>ARQUIVO:</b>	1				



11	<b>BEBEDOURO PRESSÃO INOX</b>	2				
12	<b>CADEIRA SIMPLES</b>	5				
13	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO</b>	3				
14	<b>GELADEIRA</b>	1				
15	<b>LONGARINA</b>	1				
16	<b>MESA DE ESCRITÓRIO</b>	3				
17	<b>MESA DE REUNIÃO</b>	1				
18	<b>SUORTE DE SORO:</b>	1				
19	<b>FOGÃO 4 BOCAS</b>	1				
20	<b>MICROONDAS:</b>	1				
21	<b>01 MAQUINA DE LAVAR ROUPA:</b>	1				



22	<b>FREEZER HORIZONTAL</b>	1				
23	<b>01 CENTRIFUGA DE MESA:</b>	1				
24	<b>MESA DE NECROPSIA</b>	1				
25	<b>MICROSCÓPIO BIOLÓGICA BINOCULAR</b>	1				
26	<b>CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA 340 L A 500L:</b>	1				
27	<b>BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA DE 150 KG</b>	1				
<b>VALOR GLOBAL:</b>						
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO:</b>						
<b>PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS</b>						
<b>PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS</b>						
<b>VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS</b>						

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação ambiental.

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**



**ANEXO V**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZONOSE

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal  
da \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_ (*razão social*),  
interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a  
\_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*)  
**encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que  
se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição  
Federal.**

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



**ANEXO VI**

**(MODELO)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E  
SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Licitação: Pregão n.º 78/2017**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE ZOOOSE

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*),  
representante legal da empresa  
\_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada  
em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABREÚVA/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a  
\_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*)  
**cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus  
funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do  
Estado de São Paulo.**

Cabreúva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**